

Estudo Técnico Preliminar 55/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23302.101598/2024-30

2. Descrição da necessidade

2.1. Objeto

2.1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, elaboração, diagramação, impressão, logística e realização de concurso público, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas para realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos de técnico(a)-administrativo(a)s de nível médio e superior, e de Professore(a)s do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para integrarem o quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (reitoria e seus campi), conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.1.2 O objeto da contratação tem a natureza de serviço não continuado.

2.1.3 No preço ofertado, além de estar compatível com o de mercado, deverão estar inclusos todos os custos necessários, tais como: acessórios, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item.

2.1.4 O prestador de serviços deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação, além de atender os requisitos mínimos para habilitação previstos na legislação.

3. Descrição da necessidade

Considerando a exigibilidade de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito do serviço público federal, o Instituto Federal do Sertão Pernambucano se encontra em circunstâncias que têm dificultado a entrada de novas servidoras (es) e a reposição de força de trabalho em função do tempo decorrido sem certames de ingresso na instituição. O último concurso para Técnico(a) Administrativo(a) em Educação realizado ocorreu em 2019. Atualmente o IFSertãoPE não dispõe de cadastro de reserva com candidatos aprovados em concurso público disponíveis para nomeação.

O IFSertãoPE dispõe atualmente de 48 códigos de vagas de professores EBTT e 27 códigos de vaga de Técnicos Administrativos em Educação. Não obstante, o IFSertãoPE se encontra com campi com número abaixo do quantitativo de servidoras(es) previsto na portaria nº 713/2021 do Ministério da Educação.

Considerando, ainda, que a realização deste concurso público está alinhada aos objetivos estratégicos institucionais presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2024 do IFSertãoPE de "Adequar a infraestrutura

acadêmica, administrativa e tecnológica” e “Formar cidadãos capazes de transformar a realidade social da região”, faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos referidos serviços.

Dado o diagnóstico expresso, neste estudo, e no PDI 2019-2024, observa-se a imperiosidade da realização de Concursos Públicos para ambas as carreiras de servidores do quadro permanente do IFSertãoPE.

As Direções Gerais dos campi e a Diretoria de Gestão de Pessoas adotaram as providências para realizar o diagnóstico da demanda de vagas por cargos de Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação e de Docentes da Educação Básica, Técnica e Tecnológica com os 7 campi e Reitoria.

No caso específico dos cargos de TAE, verificou-se a disponibilidade de códigos de vagas por tipo de cargo de acordo com as categorias C, D e E no âmbito do IFSertãoPE. Nesse sentido, o Quadro I traz o indicativo do quantitativo de cargos e de vagas que serão utilizados para ingresso de técnicos(as) por meio de aprovação no Concurso Público.

Quadro I – Vagas para cargos de TAE

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	TOTAL POR CARGO
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1
ASSISTENTE DE ALUNO	6
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	8
ADMINISTRADOR	1
ENFERMEIRO-AREA	2
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3
TÉCNICO LABORATÓRIO ÁREA FÍSICA	1
TÉCNICO LABORATÓRIO ÁREA AGROPECUÁRIA	1
TÉCNICO LABORATÓRIO ÁREA INFORMÁTICA	1
TÉCNICO LABORATÓRIO ÁREA MECÂNICA	1
TÉCNICO LABORATÓRIO ÁREA QUÍMICA	2
TOTAL	27

Nestes termos, o próximo concurso deverá compreender um montante de 27 vagas distribuídas em 11 cargos distintos. Insta ressaltar que a demanda por TAEs diagnosticada acima apenas ameniza as deficiências do quadro efetivo da instituição, o que mostra a urgência de realizar concurso público.

A formação de Cadastro de Reserva de aprovados nos dará condições de nomear outros(as) candidatos(as) com os códigos de vagas ainda existentes e aguardando autorização orçamentária no futuro.

Em relação ao diagnóstico da demanda de Professores EBTT, a Pró-Reitoria de Ensino tem discutido com as direções gerais e de ensino dos 07 campi as necessidades de docentes por área. Dado o início dos trabalhos de Estudo Técnico Preliminar, a PROEN realizou reuniões para atualizar a demanda docente que deverá ser atendida com o concurso público. Vale ressaltar que o IFSertãoPE dispõe atualmente de 48 códigos de vagas. Disto, depreendemos as principais áreas de conhecimentos demandadas para provimento de professor EBTT efetivo, conforme Quadro II.

Quadro II – Vagas para cargos de Professor EBTT

PROFESSOR EBTT / ÁREA	TOTAL POR ÁREA
AGRONOMIA	3
BIOTECNOLOGIA	1
BIOLOGIA	1
SEGURANÇA DO TRABALHO	1
ENOLOGIA	1
ADMINISTRAÇÃO	1
FILOSOFIA	2
FÍSICA	5
HISTÓRIA	1
ENGENHARIA ELÉTRICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1
INFORMÁTICA	4
INGLÊS	4

LIBRAS	1
MATEMÁTICA	11
PORTUGUÊS	3
GEOGRAFIA	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	1
PEDAGOGIA COM ÊNFASE EM LIBRAS	1
PEDAGOGIA	1
QUÍMICA	1
MÚSICA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO MUSICAL E CORDAS FRICCIONADAS	1
AGROINDÚSTRIA	1
ARQUITETURA	1
TOTAL	48

Nesta perspectiva, há previsão de que o concurso para Professor EBTT possua 48 vagas distribuídas em 23 áreas de conhecimentos diferentes. Mesmo assim, insta ressaltar que a demanda docente diagnosticada acima apenas ameniza as deficiências do quadro de docentes efetivo da instituição, o que mostra a urgência de realizar concurso público.

Quer no diagnóstico da demanda TAE, quer no que se refere à demanda docente EBTT, nota-se a imperiosidade de promover concursos públicos para amenizar o quadro de servidores(as) defasado pela ausência de certames nos últimos anos no âmbito do IFSertãoPE. Para a organização de forma célere, segura e eficiente, consideramos que há necessidade de buscar suporte com entidades públicas ou privadas que já tenham expertise na elaboração de certames no país. Além disso, importa ressaltar que as atividades de planejamento, coordenação, supervisão e realização de concursos públicos, elaboração de questões de prova, aplicação, fiscalização e avaliação de provas, julgamentos de recursos e divulgação de resultados não são inerentes às atribuições dos cargos pertencente ao quadro de pessoal do IFSertãoPE, sendo possível a execução indireta dessas atividades por meio da contratação de entidade promotora especializada na realização de certames de ingresso no serviço público federal.

Em regra, todos os contratos firmados pela Administração Pública são precedidos de processo licitatório, conforme preceitua o inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal. No entanto, embora a competição entre empresas ou entidades promotoras de concurso público seja um importante instrumento de imparcialidade e de impessoalidade no âmbito da administração pública, adicionamos a este estudo a opção de buscar a contratação de fundação ou de

instituição que tenha notório reconhecimento para organizar e executar processos seletivos, atividades de pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional por meio de dispensa de licitação, conforme inciso XV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Para incidência deste dispositivo, a instituição deve ter uma inquestionável capacidade para realização de concursos públicos, contemplando:

1. atividades de elaboração de editais e comunicados;
2. divulgação de concursos públicos, atendimento a candidatas(os) e terceiros interessados (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas);
3. recebimento de formulários de inscrição e respectivos valores;
4. elaboração, aplicação e correção de provas objetivas, dissertativas, desempenho didático e títulos;
5. divulgação de resultados;
6. análise de recursos, judiciais e administrativos;
7. guarda de materiais utilizados e manutenção de sigilo e demais atividades acessórias.
8. A instituição contratada também deverá demonstrar larga experiência na realização de concursos públicos e oferecer, entre outros: corpo técnico qualificado, estrutura física própria onde são manuseadas as provas para revisão, diagramação, impressão, empacotamento, identificação e malotamento controlado e com monitoramento 24 horas;
9. assessoria Jurídica própria de apoio às necessidades de demandas com a(o) candidata(o) e com os órgãos fiscalizadores;
10. profissionais qualificados para atender demandas de candidatas(os) deficientes e para capacitar e viabilizar treinamento de aplicadores;
11. execução e processamento das correções de prova objetivas de forma automatizada, bem como correção de provas dissertativas, recursos audiovisuais para registros de aplicação de provas de desempenho prático.

Informamos abaixo os itens discriminados necessários para realização do concurso:

--	--

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Efetuar inscrição de candidata(o) por meio de sistema de inscrição web, na página da instituição contratada, disponível 24 horas, ininterruptamente, durante todo o período de inscrição.
2	Disponibilizar, via web, sistema com senha que permita ao Contratante acompanhar diariamente quantitativo de inscrições realizadas por cargos, em tempo real.
3	Elaborar, embalar, distribuir, aplicar e armazenar Provas e “Cartões de respostas” do Concurso Público para Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme as etapas do concurso, no qual está incluso a elaboração, embalagem, distribuição, armazenamento, contratação de avaliadoras(es), observado o número de candidatos).
4	Elaborar, embalar, distribuir, aplicar e armazenar Provas e “Cartões de respostas” do Concurso Público para Técnica(o)-Administrativa(o) em Educação, Níveis C, D e E, conforme as etapas do concurso (no qual está incluso a elaboração, embalagem, distribuição armazenamento e contratação de avaliadores, observado o número candidatos).
5	Realizar logística do Concurso Público para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e para Técnico-Administrativo em Educação na cidade de Petrolina.
6	Prestar serviço de análise crítica de questão de prova (formatação ou diagramação; verificação da correção ortográfica; análise das questões; e gabarito) para a aplicação da prova objetiva e escrita dissertativa.
7	Identificar candidatas(os) através da transcrição de frases
8	Utilizar detector de metais, portátil (tipo raquete), durante a aplicação das provas, com: capacidade para detecção de todos os tipos de metais; reutilização automática sem necessidades de ajustes; aviso de bateria (“boa” ou “fraca”; bateria carregada com autonomia de, no mínimo, 12 (doze) horas, alarme visual e sonoro.
9	Prestar serviço de fiscalização de sala e de corredor (pessoal de apoio) para acompanhamento na aplicação das provas objetivas e escrita dissertativa (no mínimo duas pessoas por sala e duas por corredor).
10	Prestar serviço de fiscalização com detector de metais no banheiro.
11	Prestar serviço de fiscal para atendimento especial (intérprete; leitor(a); transcritor(a); guia-intérprete de surdas(os) e cegas(os); leitoras(es) acompanhantes da prova em braille).
12	Prestar serviço de Coordenação ou Vice-Coordenação de local de prova.
13	Prestar serviço de Coordenação de blocos de sala de aula.
14	Prestar serviço de elaboração de questões de múltipla escolha e dissertativa.

15	Prestar serviço de segurança desarmada para os dias de aplicação da prova.
16	Prestar serviço de limpeza para os dias de aplicação da prova.
17	Prestar serviço de saúde (Técnica(o) em Enfermagem) para os dias de aplicação da prova.
18	Prestar serviço de leitura de "Cartões-Resposta".
19	Prestar serviço de correção da prova escrita dissertativa para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação
20	Prestar serviço de correção da prova escrita dissertativa para os cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
21	Prestar serviço de banca de avaliação para prova de desempenho didático de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
22	Prestar serviço de avaliação de "Prova de Títulos" de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico Tecnológico.
23	Confeccionar embalagem para armazenamento de equipamentos proibidos.
24	Prestar serviço de segurança do banco de dados à prova de invasão lógica.
25	Prestar serviço de embaralhamento automático de questões.
26	Prestar serviço de gravação de áudio e vídeo das provas de desempenho didático de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
27	Prestar serviço de procedimento de heteroidentificação racial com requisitos habilitantes, conforme determinado pela legislação em vigor, que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato autodeclarado negro, preto ou pardo, considerando os aspectos fenotípicos.
28	Processar eletronicamente os resultados das provas e avaliações e emitir as listagens referentes aos concursos.
29	Analisar os recursos submetidos pelas(os) candidatas(os) a cada evento do Concurso Público.
30	Entregar o Resultado Final do Concurso Público.

O detalhamento de todos estes itens será realizado no decorrer do processo de contratação nos instrumentos pertinentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Gestão de Pessoas	Wyara da Silva do Espirito Santo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos gerais:

I. Para a realização do serviço especializado, conforme objeto especificado no item 2, a empresa contratada deverá responsabilizar-se pela organização e a realização dos Concursos Públicos destinados a selecionar os candidatos para os cargos de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) e Técnico Administrativo em Educação (TAE), cumprindo os serviços descritos no item 3, seguindo o cronograma de execução, o Termo de Referência do certame e prestando os serviços com excelência, presteza e eficiência;

II. Trata-se de serviço não continuado;

III. O contrato terá vigência pelo período máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 111 da Lei n. 14.133/21.

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Parágrafo único. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

4.2. Requisitos de Qualificação Técnica

1) Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a) Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

1. Certidão ou Atestado de capacidade técnica que demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, devendo referir-se a execução anterior de concurso público federal para cargos de professores efetivos, contemplando pelo menos 40 vagas.
2. Certidão ou Atestado de capacidade técnica que demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, devendo referir-se a execução anterior de concurso público federal para cargos de técnico administrativo em educação, contemplando pelo menos 25 vagas.

b) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

c) O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

d) O IFSertãoPE poderá solicitar a outros institutos federais declarações quanto a avaliação dos serviços prestados pela banca organizadora do concurso, a fim de verificar a qualidade do serviço prestado e eventuais falhas ou problemas, ocasionados pela banca organizadora, na realização de outros concursos públicos.

2) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Soluções Levantadas

Para atendimento da necessidade institucional, foram verificadas as seguintes soluções, disponíveis no mercado:

Tipo	Descrição	Vantagens	Desvantagens	Potenciais Fornecedores
		1) Evitar custos administrativos da gestão contratual 2) Aumento da experiência do IFSertãoPE na realização de concurso	1) Falta de estrutura e procedimentos com os padrões técnicos e de segurança atualmente exigidos e observados por entidades / empresas reconhecidas nacionalmente no desempenho dessa atividade.	

Execução Direta	Realização de todas as etapas do concurso pelo próprio IFSertãoPE	público para ingresso de seus servidores 3) Possível redução dos custos financeiros do processo	2) Maior risco de personalidade 3) Risco de abalos à imagem da instituição caso sejam adotados métodos de trabalho sem os devidos padrões técnicos e de segurança necessários.	Não aplicável
Serviço	Contratação de entidade de notória reputação ético-profissional, sem fins lucrativos	1) Contratação sem licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 2) Aproveitamento de experiência de entidade reconhecida regional ou nacionalmente pela execução de concursos 3) Menor risco de personalidade 4) Menor risco de abalos à imagem do IFSertãoPE 5) Êxito verificado nos concursos anteriores	1) Possível maior custo do processo como um todo 2) Custos administrativos da gestão contratual 3) menor competitividade pelo contrato (em comparação com uma licitação)	Bom número de potenciais prestadores do serviço
Licitação	Realização de licitação para contratação de	1) Possível menor custo do processo como um todo	1) Maior riscos de inexecução ou descumprimento contratual 2) Maior probabilidade de contratação de pessoa jurídica descompromissada com a qualidade e resultado dos serviços	Bom número de

	empresa especializada em concursos públicos	2) Ampla competitividade pelo contrato	3) Maior risco relacionado com a capacidade financeira e técnica da pessoa jurídica contratada 4) Maior risco de fraude documental	potenciais prestadores do serviço
--	---	--	---	-----------------------------------

5.2 Solução Escolhida

Com base na avaliação das soluções listados no tópico anterior, recomendamos a escolha da seguinte solução:

Tipo da Solução Escolhida	Descrição da Solução Escolhida
Serviço	Contratação de entidade de notória reputação ético-profissional, sem fins lucrativos

Justificativa técnica para a escolha: Analisadas as opções descritas no tópico 5.1, a Equipe de Planejamento da Contratação recomenda a contratação de entidade de notória reputação ético-profissional, sem fins lucrativos, por apresentar as vantagens mais relevantes e as desvantagens mais aceitáveis.

A escolha por contratar entidade de notória reputação é apoiada pela seguinte jurisprudência:

"É possível a contratação de fundação de apoio por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666 /1993, para a realização de vestibular, desde que haja nexos efetivo entre a natureza da instituição e o objeto contratado e compatibilidade com os preços de mercado. O relator, ao discorrer sobre a evolução jurisprudencial do TCU acerca da matéria, destacou que "Ao longo dos anos, o TCU primeiramente entendeu ser possível a aplicação do art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666 /1993 às atividades relacionadas à promoção de concurso público, desde que tendo pertinência com o desenvolvimento institucional da contratante (Acórdão 569/2005 – Plenário)". Acórdão 2506/2013- Segunda Câmara, TC 019.856/2005-5, relator Ministro José Jorge, 7.5.2013.

SÚMULA TCU Nº 287: "É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexos efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.

Justificativa econômica: A escolha da contratação de instituição que detenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos decorre, principalmente, da necessidade de garantir maior lisura e eficiência ao concurso pretendido. A compatibilidade com os preços praticados no mercado será aferida na etapa de pesquisa de preços (cotação), sendo que os valores obtidos serão juntados aos autos do processo.

A estimativa inicial dos custos constará no tópico 8 deste estudo técnico preliminar.

Consideração sobre os custos pós aquisição: Não foram verificados custos pós-aquisição/contrato, ressalvados os custos da área de gestão de pessoas do IFSertãoPE, que não precisam ser analisados neste documento.

O levantamento de mercado para seleção das empresas ou das entidades que executarão os serviços objeto da contratação se dará a partir da modalidade de dispensa de licitação. A justificativa para esta modalidade de contratação se dá em função da necessidade de conjugar a escolha transparente e pública das instituições promotoras dos certames, bem como da capacidade da gestão do IFSertãoPE selecionar empresas que tenham notório reconhecimento na realização de concursos públicos na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A realização da pesquisa de preços deverá ocorrer dentro do previsto pelo art. 5º, do inciso IV, da Instrução Normativa n. 73, de 5 de agosto de 2020, a qual prevê que a contratação de empresas ou de entidades a partir de “pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório”.

Nesse sentido, o IFSertãoPE terá a condição de selecionar a melhor proposta dentre os orçamentos apresentados por entidades a partir da cotação formal. Tais instituições deverão se enquadrar nos critérios estabelecidos no inciso XV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

O provimento das vagas se dará por meio da organização de dois concursos, sendo um específico para a seleção de Técnico(a)s Administrativos em Educação e outro para a seleção de docentes da Educação Básica, Técnica e Tecnológica destinado a compor quadro permanente do Instituto Federal do Sertão Pernambucano. Nesse sentido, descrevemos a estrutura e o funcionamento de cada certame abaixo.

6.1 Concurso Público para Provimento de Cargos de Técnico(a) Administrativo(a) em Educação

O Concurso Público para técnico administrativo em educação será composto por uma única fase que consistirá na aplicação de uma prova objetiva de múltipla escolha.

As **provas objetivas** ocorrerão em um domingo no período matutino com duração máxima de 4 horas e seguirão as seguintes disposições:

- a. Prova objetiva com 60 questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
- b. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, sendo que cada questão conterà 5 (cinco) opções de resposta e somente uma correta e, abrangerão os objetos de avaliação constantes do edital, acordados entre o IFSertãoPE e a instituição contratada. As folhas de respostas a serem preenchidas pelo candidato contereão cinco campos de marcação para cada item: A, B, C, D, E. Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas.
- c. Todas as folhas de respostas das provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- d. A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,25 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das

provas de Português; 1,25 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas de Noções básicas de Informática; 1,25 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas de Legislação e ética na Administração Pública; 2,5 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova de Conhecimentos Específicos de cada área; e 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação de mais de uma alternativa ou que contiver emenda ou rasura.

- e. Para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação e Analista de Tecnologia da Informação a nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,25 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas de Português; 1,25 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas de Legislação e ética na Administração Pública e 2,084 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova de Conhecimentos Específicos de cada área; e 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação de mais de uma alternativa ou que contiver emenda ou rasura.
- f. A nota em cada prova objetiva será igual a soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.
- g. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público a(o) candidata(o) que zerar a pontuação de alguma das disciplinas ou tiver uma nota total inferior a 60 de pontos na prova objetiva:

Cargos TAEs não relacionados a área de Tecnologia da Informação				
Disciplina	Quant. de questões	Pontos por questão	Total de pontos	Pontuação mínima
Português	15	1,25	18,75	1,25
Noções básicas de informática	10	1,25	12,5	1,25
Legislação e Ética na Administração Pública	15	1,25	18,75	1,25
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50	2,5
Total da prova	60	-	100	60

Para os cargos de Técnico em Tecnologia da Informação e Analista de Tecnologia da Informação				
Disciplina	Quant. de questões	Pontos por questão	Total de pontos	Pontuação mínima
Português	15	1,25	18,75	1,25

Legislação e Ética na Administração Pública	15	1,25	18,75	1,25
Conhecimentos Específicos	30	2,084	62,52	2,084
Total da prova	60	-	100,2	60

Os candidatos que se autodeclararem negros serão submetidos ao procedimento de verificação da heteroidentificação para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, conforme legislação vigente. Tal verificação dar-se-á após a divulgação do resultado parcial, antes da homologação do concurso, com a presença obrigatória do candidato, no município de Petrolina-PE, em data, horário e local a serem divulgados pela banca organizadora.

Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas pela legislação, ou cinco candidatos, o que for maior.

6.2 Concurso Público para provimento de vagas para Docente da Educação Básica, Técnica e Tecnológico

O Concurso Público para docente será composto de 3 (três) fases:

Fase	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
1ª	Prova objetiva de múltipla escolha	Classificatória e Eliminatória	100	60
2ª	Prova de desempenho didático	Classificatória e Eliminatória	100	60
3ª	Prova de Títulos	Classificatória	50	-

A Fase I, referente à Prova Objetiva, seguirá as seguintes disposições:

- a. A prova objetiva será composta de 60 questões do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão conterà 5 (cinco) opções de resposta e somente uma correta e abrangerão os objetos de avaliação constantes do edital, acordados entre o IFSertãoPE e a instituição contratada.
- b. Todas as folhas de respostas das provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- c. A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas de Português; 2,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas de Conhecimentos Pedagógicos e Educação Profissional Técnica e Tecnológica; 1,00 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas de

Legislação; 2,25 pontos caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova de Conhecimentos Específicos de cada área.

- d. As folhas de respostas a serem preenchidas pelo candidato conterá cinco campos de marcação para cada item: A, B, C, D, E. Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas.
- e. A nota em cada prova objetiva será igual a soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.
- f. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público a(o) candidata(o) que zerar a pontuação de alguma das disciplinas ou tiver uma nota total inferior a 60 de pontos na prova objetiva:

Disciplina	Quant. de questões	Pontos por questão	Total de pontos	Pontuação mínima
Português	15	1	15	1
Conhecimentos Pedagógicos e Educação Profissional Técnica e Tecnológica	15	2	30	2
Legislação	10	1	10	1
Conhecimentos Específicos	20	2,25	45	2,25
Total da prova	60	-	100	60

A Fase II, referente à **Prova de Desempenho Didático**, consistirá de uma aula, desenvolvida sobre um tema previamente sorteado, no tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos e máximo de 50 (cinquenta) minutos, mais 10 (dez) minutos reservados para os questionamentos da banca examinadora, se for o caso.

- a. No dia de realização da prova de desempenho didático, o(a) candidato(a) deverá entregar à banca examinadora, obrigatoriamente, o plano de aula sobre o tema a ser ministrado, impresso em 3 (três) vias, devidamente assinadas dentro de envelope identificado com nome, número de inscrição e área de atuação a qual concorre, sendo considerado eliminado aquele que não o fizer. O plano de aula deverá ser escrito em português para todas as áreas.
- b. A prova de desempenho didático valerá 100 (cem) pontos. A nota obtida pelo candidato na Prova de Desempenho Didático será a média aritmética da pontuação total obtida com base na tabela de critérios a seguir, sendo eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 60 (sessenta) pontos.

Crítérios	Elementos de análise	Pontuação máxima
	Apresenta objetivos, metodologia, conteúdos, avaliação e referências bibliográficas.	5,00

Preparação e elaboração do plano	Proposta adequada ao nível/ano de ensino; coerente com a temática e com articulação entre seus elementos.	5,00
	Tema proposto a partir de um referencial teórico atualizado.	5,00
Desenvolvimento / execução do plano	Desenvolve em uma sequência lógica os aspectos essenciais do tema.	5,00
	Utiliza exemplos reforçadores do conteúdo explorado.	5,00
	Desenvolve de modo coerente o planejamento proposto.	10,00
	Utiliza adequadamente os recursos e metodologia propostos.	10,00
	Demonstra domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo.	15,00
	Utiliza linguagem apropriada: fluência verbal; concordância gramatical e tom de voz.	10,00
	Cumprimento do plano.	10,00
	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	10,00
	Finalização da aula: retomada e síntese dos temas abordados; encaminhamentos; atingimento dos objetivos propostos	10,00
Total Máximo de Pontos da Prova de Desempenho Didático		100,00

- c. As bancas examinadoras da Prova de Desempenho Didático deverão ser compostas por 3 (três) membros, sendo 1 (um) Docente da área de Didática e fundamentos da Educação, ou ser Técnico-administrativo ocupante do cargo de Pedagogo ou de Técnico de Assuntos Educacionais e 2 (dois) docentes com formação obrigatória na área, todos com titulação mínima de Mestrado devidamente reconhecida pelo MEC. Excepcionalmente, em situações devidamente justificadas, é possível que a banca tenha outra composição. A banca poderá ser formada por servidores do IFSertãoPE e/ou por integrantes externos, sendo a composição e seleção a critério da banca organizadora do certame.
- d. Para a prova de desempenho didático da área de Inglês é necessário a fluência, nessa língua, de pelo menos 2 (dois) docentes da banca dos profissionais da área.
- e. A contratada deverá disponibilizar, junto com os membros da banca titular, 1 (um) suplente, que assumirá a titularidade nas hipóteses de impedimento ou impossibilidade de comparecimento no(s) dia(s) da(s) prova(s).
- f. O sorteio do(s) dia(s) e local das provas de desempenho didático é responsabilidade da contratada, em dia e horário previamente comunicado a todos os interessados.

- g. O sorteio dos pontos da prova de desempenho didático é responsabilidade da contratada, que será realizado de forma online com transmissão ao vivo pelo canal do youtube da contratada, 24 (vinte e quatro) horas antes da hora sorteada para cada candidato. Será facultativa a presença dos candidatos durante o sorteio.
- h. A contratada responsabilizar-se-á pela remuneração e por todas as demais obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica referente a todo o pessoal que utilizar no cumprimento das obrigações previstas neste memorial descritivo (inclusive dos servidores do IFSertãoPE), cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao IFSertãoPE.
- i. As aulas das provas de desempenho didático referentes à 2ª fase deste Concurso Público deverão ser filmadas (captação de áudio e vídeo) e entregues à Contratante em 2 (duas) cópias gravadas em mídia digital, sem edição, de acordo com as especificações e obrigações a seguir:
- I. As aulas das provas de desempenho didático referentes à 2ª fase deste Concurso Público deverão ser filmadas (captação de áudio e vídeo) e entregues à Contratante em 2 (duas) cópias gravadas em mídia digital, sem edição, de acordo com as especificações e obrigações a seguir: I-a disponibilização dos equipamentos e fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais e insumos necessários à cabal execução dos serviços é de responsabilidade da contratada;
- II. Cada banca terá duração estimada de 60 (sessenta) minutos;
- III. as provas de desempenho didático a serem filmadas ocorrerão na cidade de Petrolina-PE, em local definido pela contratada em data estipulada no cronograma do edital;
- IV. as provas de desempenho didático poderão ocorrer nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno, em dias úteis e/ou finais de semana, conforme cronograma definido no edital;
- V. as provas de desempenho didático serão gravadas com filmadora(s), sem cortes, com identificação /apresentação dos membros da banca examinadora e do candidato e com indicação dos horários de início e término de cada prova. Caberá exclusivamente à contratada definir o quantitativo de equipamentos suficientes e necessários ao cumprimento do cronograma;
- VI. a contratada deverá se apresentar no local de prova (sala de aula ou auditório) com, pelo menos, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início de realização das bancas, para fins de montagem dos equipamentos, testes e possível verificação do equipamento pelos candidatos;
- VII. a contratada deverá disponibilizar equipamentos reservas em número suficiente visando a substituição imediata do equipamento que, porventura, venha a apresentar problemas durante a filmagem da respectiva banca, bem como pelo menos 01 (um) coordenador de gravação durante todo o período de realização das provas de desempenho didático, por local;
- VIII. caso ocorra falha ou mau funcionamento em qualquer dos equipamentos utilizados na gravação das bancas, a contratada fica obrigada a providenciar sua imediata substituição, não havendo tempo de tolerância para tanto;
- IX. antes do início da prova, será facultado ao candidato verificar o funcionamento do equipamento de gravação;
- X. para a realização das filmagens a contratada deverá disponibilizar, no mínimo, os seguintes equipamentos (em número suficiente para atendimento às necessidades da Contratante): Filmadora digital com alta definição de imagem e som; Acessórios necessários à perfeita execução dos serviços (cabos, extensão elétrica, ferramentas, fones de ouvido, mídias, entre outros) mesmo que não estejam explicitados no presente instrumento e sem nenhum ônus para a Contratante;
- XI. será de inteira responsabilidade da contratada todos os serviços inerentes à execução da filmagem da prova de desempenho didático: instalação, montagem, desmontagem, manutenção e operação dos equipamentos, entre outros;
- XII. o material da filmagem deverá ser entregue em mídia digital (sem edição), à comissão do concurso do IFSertãoPE, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das filmagens, na Reitoria do IFSertãoPE situada à Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, no município de Petrolina/PE;

XIII. as mídias digitais deverão estar acondicionadas em invólucro próprio, identificados e entregues individualmente por candidato, incluindo nome completo do candidato, número da inscrição no Concurso Público, área para a qual concorre, data e hora da realização da prova;

XIV. cada mídia digital deverá conter a gravação da prova de desempenho didático de apenas 01 (um) candidato;

XV. o fornecimento das mídias digitais para filmagem é de responsabilidade da contratada.

j. A classificação dos candidatos para a **prova de desempenho didático** se dará a partir da pontuação da prova objetiva, até o limite disposto no quadro abaixo, **acrescidas as provas dos candidatos empatados na última posição indicada:**

Número de vagas	Classificação Máxima para correção da prova de desempenho didático de candidatos da ampla concorrência até a posição:	Classificação Máxima para correção da prova de desempenho didático de Pretos ou Pardos até a posição:	Classificação Máxima para correção da prova de desempenho didático da Pessoa com Deficiência (PCD) até a posição:
1	08 ^a	08 ^a	02 ^a
2	15 ^a	15 ^a	03 ^a
3	20 ^a	20 ^a	03 ^a
4	25 ^a	25 ^a	04 ^a
5	30 ^a	30 ^a	05 ^a
11	45 ^a	45 ^a	05 ^a
Total de provas de desempenho didático estimado		675 + eventuais situações de empate	

Fase III, referente à Prova de Títulos, seguirá as seguintes disposições:

- Os candidatos convocados para a realização da prova de desempenho didático deverão entregar, após o término de sua prova, os documentos a serem considerados para a prova de títulos no mesmo dia e local de realização da prova de desempenho didático, na coordenação do local de prova, a ser definido pela empresa contratada, que deverá emitir recibo atestando a entrega.
- O candidato que deixar o local de prova sem entregar os documentos a serem considerados para a prova de títulos não poderá retornar para entregá-los posteriormente.
- Caso o candidato tenha sido aprovado na prova de desempenho didático e não tenha apresentado os documentos a serem considerados para a prova de títulos, na data e horário estabelecidos no edital, receberá nota 0,00 (zero) na prova de títulos.

- d. Os documentos deverão ser entregues por meio de cópia simples, mesmo aqueles gerados eletronicamente, não sendo necessária à autenticação em cartório. Quando da entrega dos documentos, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o original ou a cópia autenticada em cartório do documento que está sendo entregue para conferência por parte do atendente.
- e. Considerando tratar-se de um concurso público para seleção de docentes, para o quadro efetivo da contratante, cada banca examinadora deverá ser composta por 3 (três) docentes, todos com graduação nas respectivas áreas de atuação dos cargos do concurso e no mínimo título de Mestre, preferencialmente na área de atuação dos cargos do concurso, devidamente reconhecido pelo MEC.
- f. Cada banca examinadora avaliará os títulos apresentados pelos candidatos das respectivas áreas de atuação dos cargos deste Concurso.
- g. A prova de títulos contemplará todos os candidatos classificados para a prova de desempenho didático, exceto aqueles que não comparecerem ou que sejam eliminados na prova de desempenho didático.
- h. O barema a ser utilizado na prova de títulos será disponibilizado pelo IFSertãoPE.

6.3 Medidas de segurança

- a. A contratada deverá atender todas as exigências de segurança e sigilo contidas no presente instrumento bem como aquelas inerentes às boas práticas de realização de Concurso Público, em face das especificidades do objeto da contratação.
- b. É de responsabilidade da instituição contratada a adoção de critérios rigorosos de segurança para o software /programa de diagramação das provas que envolve, no processo de desenvolvimento, a junção entre texto, ilustrações vetoriais e imagens, adequando esteticamente e tecnicamente o documento, de forma que possa ser impresso com qualidade e legibilidade.
- c. Por se tratar de processo de impressão sigilosa, a instituição contratada deverá transferir para o parque gráfico, próprio, o material do Concurso Público em meios magnéticos/ópticos com arquivos criptografados, em alta definição, com marcas de corte (sangria), contendo a arte final necessária para a produção gráfica de cada um dos materiais a serem impressos.
- d. O acesso a todas as áreas utilizadas no processo de impressão do material do Concurso Público deverá ser 100% monitorada através de recursos humanos (vigilância física) e tecnológicos seguros a critério da entidade contratada, sendo o acesso vistoriado por serviço de portaria 24 horas por dia, com acesso somente de representante da entidade contratada e revistas nos momentos de entrada e saída dessas áreas.
- e. Somente terão acesso às áreas perimetrais de diagramação, impressão e acabamento do local de impressão do material do Concurso Público os funcionários da contratada.
- f. O procedimento de pré-impressão e aprovação das provas impressas, em parque gráfico próprio, ficará exclusivamente a cargo da instituição contratada.
- g. Após a produção e aprovação das provas impressas, todos os arquivos eletrônicos deverão ser apagados das memórias dos equipamentos.
- h. As mídias utilizadas para a geração das chapas de impressão, assim como todas as chapas que não estiverem sendo utilizadas nos equipamentos impressores, devem ser mantidas em compartimento fechado, lacrado e vigiado ininterruptamente pelo sistema de vigilância física 24 horas.
- i. As máquinas de impressão e demais equipamentos a serem utilizados para a impressão e acabamento dos cadernos de provas e folhas de respostas e demais materiais administrativos, bem como a área reservada à montagem das encomendas (pacotes, malotes, etc.), deverão estar concentradas em espaços físicos segregados, com proteção integral de acesso.

- j. A visualização do conteúdo das provas e dos gabaritos, mesmo que parcialmente, deve ser limitada, exclusivamente aos operadores de equipamentos, desde que essa visualização seja indispensável para a impressão das provas e dos seus gabaritos.
- k. Todo o material descartado durante o processo de acerto dos equipamentos impressores, grameamento, ajustes de qualidade, acabamento e durante a produção das provas e dos gabaritos, deve ser segregado, lacrado e mantido sob guarda em local monitorado até a realização das provas e divulgação dos gabaritos, quando então poderá ser tratado como rejeito de produção normalmente.
- l. Os funcionários responsáveis pela produção/impressão, manuseio, separação e envelopamento do material gráfico do Concurso Público devem adotar uniforme diferenciado, sem bolsos ou compartimentos que possibilitem a guarda de objetos.
- m. Os cadernos de provas deverão ser lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem. Sobre essa dobra deverá ser aposta uma etiqueta de segurança com numeração sequencial. Os envelopes devem ser guardados em ambiente seguro da instituição, com antecedência máxima de 5 (cinco) dias da aplicação das provas.
- n. Os envelopes de que trata o item anterior deverão ser identificados com etiqueta autoadesiva contendo as informações da quantidade de cadernos de provas, tipo de prova, sala, endereço de destino, cidade, CEP, etc.
- o. O material de aplicação das provas deverá estar acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrado e com cadeado, para o transporte aos locais das provas, devendo os envelopes serem abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas e contar com a assinatura de dois candidatos/ testemunhas, voluntários.
- p. A contratada deverá garantir a segurança no transporte dos malotes até os locais, de aplicação das provas.
- q. A contratada deverá certificar-se de que os candidatos não utilizem quaisquer dispositivos eletrônicos durante a realização das provas, ressalvados aqueles eventualmente necessários durante a prova de desempenho didático.
- r. Além do estipulado neste instrumento, a instituição deverá dispor de todos os meios necessários para assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as etapas do Concurso Público, desde a elaboração das questões de provas até a homologação dos resultados finais do concurso.

6.4 Recebimento definitivo

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.5 Garantia

- a. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato. A garantia será exigida no percentual de 5% do valor total do contrato.
- b. Em caso de opção pelo seguro-garantia, o particular deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- c. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

- d. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em função de que o IFSertãoPE não promoveu certames nos últimos 5 anos, a estimativa do número de candidatos inscritos tomou por base o último concurso realizado pelo IFSertãoPE e a relação de candidatos por vaga em concursos públicos realizados em Institutos Federais da região Nordeste para provimento de cargos de docentes EBTT e TAEs em áreas específicas ou afins e correlatas, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Cargo	Institutos Federais				
	IFSertãoPE (2019)	IFCE (2021)	IFBA (2022)	IFAL (2023)	IFRN (2024)
Docente EBTT	2.919 candidatos (20 vagas)	29.000 candidatos (132 vagas)	9.221 candidatos (65 vagas)	2.492 candidatos (12 vagas)	---
TAE	2.900 candidatos (18 vagas)	44.000 candidatos (19 vagas)	20.878 candidatos (119 vagas)	---	31.647 candidatos (57 vagas)

Com relação ao concurso para docente, calculando a mediana de inscritos desses certames e aplicando um fator de ponderação de menos 35% dado a alta quantidade de concursos em andamento no ano de 2024 e a localização em cidades do interior das unidades do IFSertãoPE (o que não torna o concurso tão atrativo quanto outros) estima-se um número de 5.000 inscritos, considerando as 48 vagas disponíveis, aproximadamente 105 inscritos por vaga.

Com relação ao concurso para TAE, calculando a mediana de inscritos desses certames e aplicando um fator de ponderação de menos 60% dado a alta quantidade de concursos em andamento no ano de 2024, a localização em cidades do interior das unidades do IFSertãoPE (o que não torna o concurso tão atrativo quanto outros) e a própria natureza dos cargos ofertados no concurso, estima-se um número de 3.650 inscritos, considerando as 27 vagas disponíveis, totalizando aproximadamente 135 inscritos por vaga.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.267.750,00

A estimativa do valor de contratação dos serviços para organização e execução dos concursos para Técnico(a) Administrativo(a) em Educação e Docente da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT) foi elaborada com base nas propostas orçamentárias vencedoras enviadas por bancas organizadoras dos concursos do IFBA (2022) e do IFNMG (2024), das quais a equipe de elaboração deste ETP teve acesso.

8.1 Estimativa para concurso Docente

Concurso para Docente - IFBA (2022): 33 áreas de conhecimento distintas				
Discriminação	UN	Qtd. prevista	Valor Unitário	Valor Total
Elaboração e Aplicação de Provas do Concurso de Professor EBTT	Inscrição Homologada	Até 5000	R\$ 426,35	R\$2.131.700,00

Concurso para Docente - IFNMG (2024): 15 áreas de conhecimento distintas				
Discriminação	UN	Qtd. prevista	Valor Unitário	Valor Total
Elaboração e Aplicação de Provas do Concurso de Professor EBTT	Inscrição Homologada	Até 5200	R\$ 153,76	R\$ 799.602,04

Concurso para Docente - IFSertãoPE (2024): 23 áreas de conhecimento distintas				
ESTIMATIVA				
Discriminação	UN	Qtd. prevista	Valor Unitário	Valor Total
Elaboração e Aplicação de Provas do Concurso de Professor EBTT	Inscrição Homologada	Até 5000	R\$ 271,40	R\$ 1.017.750

Considerando os orçamentos de concursos de docentes realizados, ao qual a equipe de elaboração do ETP teve acesso, foi realizada uma estimativa correlacionando a quantidade prevista de inscrições (similar nos 3 concursos) e um valor estimado de R\$ 59.000 (média considerando os 2 concursos tomados como base) por área de conhecimento a ser abarcada pelo concurso.

Como o concurso do IFSertãoPE não terá a etapa prova escrita, portanto terá uma etapa a menos que os outros 2 concursos mencionados, bem como só terá uma cidade de aplicação para todas as etapas, foi aplicado um desconto de 25% nesse valor, resultando em um valor estimado de R\$44.250 por área de conhecimento. Logo estimamos o valor em torno de até R\$ 1.017.750 (um milhão, dezessete mil e setecentos e cinquenta reais) para a realização do concurso docente do IFSertãoPE.

8.2 Estimativa para concurso TAE

Concurso para TAE - IFBA (2022): 29 cargos distintos				
Discriminação	UN	Qtd. prevista	Valor Unitário	Valor Total
Elaboração e Aplicação de Provas do Concurso de TAE	Inscrição Homologada	Até 20000	R\$ 68,25	R\$1.365.000

Concurso para TAE - IFSertãoPE (2024): 11 cargos distintos				
ESTIMATIVA				
Discriminação	UN	Qtd. prevista	Valor Unitário	Valor Total
Elaboração e Aplicação de Provas do Concurso de TAE	Inscrição Homologada	Até 3650	R\$ 68,25	R\$ 250.000,00

Considerando o orçamento de concurso de TAE realizado pelo IFBA em 2022, ao qual a equipe de elaboração do ETP teve acesso, foi realizada uma estimativa com base no valor unitário por candidato de R\$68,25 praticado no concurso mencionado, desta forma foi estimado um valor de até R\$250.000,00 para a realização de concurso para TAE do IFSertãoPE.

Observação: Apesar de ter sido cotado em 2022 e naturalmente sofrer correção inflacionária, o valor unitário mencionado foi mantido devido ao nosso número de cargos distintos ser bem menor, o que diminui a necessidade de contratação de profissionais especializados pela banca organizadora, e a aplicação da prova ser em uma única cidade ao contrário do concurso do IFBA, o que na prática, além de compensar o efeito da correção monetária, pode até trazer uma margem de redução ao valor estimado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A seleção pelo não parcelamento do objeto da contratação justifica-se pelo agrupamento dos itens e a inviabilidade técnica do parcelamento do objeto, tendo em vista a necessidade de uniformidade de procedimentos, metodologia de operações, logística de transporte e distribuição, que visem assegurar a perfeita segurança na realização dos serviços objetos desta licitação. Além da inviabilidade econômica da contratação do objeto parcelado em itens contratados isoladamente, o que poderia causar perda de economia de escala pela impossibilidade de redução de despesas administrativas inerentes a contratações desta natureza, a exemplo: a redução de custos com gerenciamento e fiscalização do(s) contrato(s), espaços para a realização do Concurso Público; entre outros, onerando a Administração Pública resultando em valores menos vantajosos para a administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica a existência de contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, uma vez que a viabilização do pessoal necessário à realização do concurso (fiscais de prova, seguranças, etc), a reserva de locais de aplicação de prova, a elaboração e impressão de cadernos de questões, a composição das bancas avaliadoras, a aquisição e utilização de materiais necessários, atos de logística, além de outros recursos e ações, serão de inteira responsabilidade da pessoa jurídica a ser contratada, sendo parte integrante do objeto da contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A realização deste concurso público está alinhada aos objetivos estratégicos institucionais presentes no PDI 2019-2024 do IFSertãoPE de “Adequar a infraestrutura acadêmica, administrativa e tecnológica” e “Formar cidadãos capazes de transformar a realidade social da região”, faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos referidos serviços.

A contratação almejada está prevista no Plano de Contratações Anuais do IFSertãoPE (PCA) 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como resultados pretendidos, espera-se que, ao final dos concursos, que o resultado final homologado contemple número de candidatos aprovados suficiente ao preenchimento das vagas descritas nos quadros I e II deste ETP, bem como a formação de cadastro reserva que permita a convocação e nomeação de pessoal para suprir a necessidade dos diversos campi do IFSertãoPE e da Reitoria durante todo o prazo de validade do concurso (dois anos, prorrogável uma vez por igual período).

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação e consecução do seu objeto, o IFSertãoPE deverá adotar as seguintes providências:

I. Constituir comissão organizadora que fique responsável pela seleção e acompanhamento da empresa /entidade que executará os certames;

II. Designar um fiscal de contrato de execução dos serviços de concurso públicos;

- III. Viabilizar junto a contratada a emissão de Guia de Recolhimento da União para as taxas de inscrição;
- IV. Realizar o provisionamento de recursos orçamentários e financeiros com vistas ao pagamento dos custos do certame.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços a serem contratados e objeto do presente ETP não geram impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O serviço é necessário para recomposição do quadro de servidores efetivos do IFSertãoPE e a contratação está de acordo com os princípios da administração pública. Finalmente, o estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WYARA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO

Integrante Administrativo e Presidente

SIMAIA DUARTE PEREIRA DA SILVA

Integrante Requisitante

JEAN LUCIO SANTOS EVANGELISTA

Integrante Requisitante

KLEMMERSON AMARIZ GOMES

Integrante Requisitante

MILLENA DE MELO LUZ BATISTA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 14:56:37.